



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 16/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, CONSIDERANDO a função de guarda, DETERMINA:

Art. 1º Conceder ao servidor **Sr. Eliomar Crissostomo de Lima**, para o cargo de Agente Operacional Legislativo Código CMX – AOL– 010, **Função Guarda**, os seguintes adicionais:

I - ADICIONAL PERICULOSIDADE 30%

II - ADICIONAL DE RISCO 10%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a dia 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 03 de janeiro de 2022.

ADAIR MARINHO DA SILVA

Presidente